



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2813, de 27 de setembro de 2021.

Altera Integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Severino Jaime Schimdt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 1183, de 14 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Erval Velho:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria de Saúde

Titular: João Luis Wiest

Suplente: Bruna Primo Ferreira Lopes

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Simara Pedroso Vettori

Suplente: Gisele Dondel

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Residencial Nossa Senhora de Fátima

Titular: Elisandre Caroline Becker

Suplente: Eva Muczinski

Farmácias

Titular: Tais Regina da Silva

Suplente: Pamela Aparecida Zancanaro

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA SAÚDE

Comissão da Igreja Católica



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Titular: Josceli de Fatima Pinto Massoco
Suplente: Sandra Galiotto Andolfatto

Grupo de Idosos Talismã

Titular: Dirlete Lourdes Teo
Suplente: Vilson Surdi

CTG Chama Crioula

Titular: Aquilino Piovesan
Suplente: Eduardo Piovesan

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Noemi Ferreira da Silva da Cruz
Suplente: Roseli Padilha Vettori

Art. 2º. A função dos membros do Conselho será considerada como “serviço relevante prestado ao Município de Erval Velho e será exercido de forma gratuita”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2021 quando do protocolo do pedido dos membros do Conselho.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 27 de setembro de 2021.

Severino Jaime Schimdt
Prefeito Municipal